



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Ibiraiaras**

---

**PAF - PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS DE IBIRAIARAS/RS – 2022**

**RESULTADOS DE 2021  
PLANO DE AÇÃO PARA 2022**

**PREFEITO**

Douglas Rossoni

**VICE PREFEITO**

Claudinei Rech

**SECRETÁRIO MUNICIPAL**

Rafael Godoy Braun

**CHEFE DO SETOR DE ICMS PRIMÁRIO**

Luiza Cristina Davanzo

**FISCAIS MUNICIPAIS**

Echilin Bertoni Vieira

**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Prefeitura Municipal de Ibiraiaras/RS

Estado do Rio Grande do Sul

Rua João Stella, 55

Centro – Ibiraiaras/RS

CEP: 95.305-000

E-mail: [financa@pmibiraiaras.com.br](mailto:financa@pmibiraiaras.com.br)

Telefone: (54) 3355.1122 / (54) 9 9998.0112



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

### APRESENTAÇÃO

O Planejamento Anual da Administração Fazendária é um documento que tem o objetivo de sintetizar a transparência na elaboração e execução dos procedimentos tributários e fazendários desde o processo de apuração, ações de fiscalização, lançamento até a arrecadação do crédito tributário, visando ainda validar a aplicação dos princípios da Administração Pública no tocante à metodologia de trabalho a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças no exercício de 2022.

A Constituição Federal de 1988 outorgou aos municípios competências legislativas e financeiras, estabeleceu limites ao poder de tributar e ainda normatizou a composição da Administração Tributária. Outros instrumentos normativos importantes na construção deste planejamento são a Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional, e a Lei Municipal 1.431/2001 – Código Tributário Municipal o qual agrupa a legislação em vigor no município de Ibiraiaras/RS.

A SMOF – Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças de Ibiraiaras/RS é o órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, junto à Secretaria estão os setores: Tesouraria, Empenhos, Contabilidade, Arrecadação e Tributos, Fiscalização, Setor de ICMS Primário e, Sala do Empreendedor.

Uma das principais funções da Secretaria é a arrecadação de tributos, sendo viabilizada por vários instrumentos, inclusive com o planejamento e execução das atividades de fiscalização tributária realizadas na esfera municipal.

O Plano Anual de Fiscalização tem objetivo de aumentar, de forma sustentável, a arrecadação das receitas tributárias do município, de modo a proporcionar e manter a prestação dos serviços públicos aos cidadãos (saúde, educação, segurança, lazer, moradia), uma vez que tais direitos, constitucionalmente garantidos pela Constituição da República, custam dinheiro aos cofres públicos municipais.

Para o alcance desse objetivo, há desenvolvimento de diversas ações para a estrutura e, das execuções da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças. O propósito desse modelo é incrementar a transparência e a eficiência da fiscalização, na medida em que permite divulgar para a sociedade o foco das ações fiscais previstas, atuando como elemento de incentivo à arrecadação espontânea, promovendo assim uma melhor gestão tributária e o aumento da arrecadação própria.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

Nesse documento serão abordados os dados gerais de arrecadação das receitas próprias do Município, que apresentam um melhor desempenho, contribuindo para que Ibiraiaras continue no caminho do desenvolvimento.

O Plano Anual de Fiscalização revela-se uma ferramenta fundamental, tanto para o acompanhamento das atividades da Secretaria e Prefeitura Municipal, quanto para a organização da fiscalização tributária.

Assim, a Prefeitura Municipal segue em direção ao pleno atendimento das melhores práticas de gestão, eficiência e transparência na cidade. Tem-se, neste documento, o Primeiro Plano Anual de Fiscalização, com a precisão de fiscalização para o ano de 2022.

Por fim, é parte integrante deste documento a Lei Complementar 101/2000 que impõe a premência da boa gestão fiscal para a fruição das competências da Administração Pública, reforçando a obrigação do município em zelar por sua receita própria através de elaboração de planejamento e o cumprimento das metas fiscais de arrecadação.

### **AÇÕES EXISTENTES NA ARRECADAÇÃO**

A arrecadação de Ibiraiaras proveniente dos tributos municipais vem numa escala crescente em quase todos os tipos arrecadados. Nosso objetivo é intensificar o trabalho de fiscalização e a realização de convênios e parcerias com as esferas estadual e federal, visando aumentar significativamente os lançamentos tributários, acelerando assim sua conversão em arrecadação com a diminuição da demanda pelo contencioso administrativo e judicial.

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISSQN é de suma importância para o município, compreendendo a maior parcela da Receita Orçamentária do município referente aos tributos municipais. Em Ibiraiaras, as ações tributárias possuem como principal objetivo o acompanhamento e a verificação da conformidade legal quanto ao cumprimento da obrigação principal (pagamento dos tributos municipais) e das mais relevantes obrigações acessórias, como a emissão de Nota Fiscal eletrônica, entregas de declarações mensais de ISS para empresas em geral e a DESIF para as instituições financeiras, inicialmente estas ações ocorrerão no sentido de educação fiscal,



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

Há previsão para ação sobre algumas atividades de serviços específicas por se tratar daquelas que representam maior volume de inscrições ou de faturamento como: instituições financeiras, construção civil, representação comercial e oficinas mecânicas. Os sujeitos passivos das referidas ações deverão ser selecionados de forma aleatória se o volume de contribuintes não permitir acompanhamento de todos os cadastros ativos de estabelecimentos desse segmento.

As ações no tocante ao ITBI serão norteadas pelo cruzamento de informações entre os processos e o acompanhamento dos relatórios mensais. Outra ação importante no tocante ao mesmo tributo é a verificação por amostragem dos processos de não incidência de ITBI nas incorporações de imóveis em pessoas jurídicas em realização de capital.

Importante registrar que a publicação deste planejamento não é impeditiva de ações sobre estabelecimentos de outras atividades.

### **AÇÕES DE MELHORIA PREVISTAS PARA 2022**

Convênio com a Receita Federal do Brasil - ITR A celebração desse convênio visa o combate à sonegação fiscal, objetivando o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos administrados pela União e pelo Município de Ibiraiaras.

Desenvolver forma de incrementar a estrutura de dados dos nossos sistemas, com o propósito de atualização dos dados cadastrais dos setores imobiliários (IPTU e ITBI) e mobiliários (Alvarás e ISS) visando a facilitação de cobranças dos débitos tributários e das execuções fiscais.

Inauguração dos Serviços disponibilizados pela Sala do Empreendedor somado a melhoria do sistema informatizado para fiscalização do ISS. Garantir transparência, padronização e maior controle do gestor nos atos de fiscalização.

Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro: através do sistema eletrônico de Declaração de Serviços iremos intensificar o acompanhamento das declarações enviadas mensalmente pelas instituições financeiras a fim de combater qualquer tipo de sonegação fiscal.



# Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Ibiraiaras

---

Serviços de registros públicos, cartorários e notariais: ações fiscais nos cartórios de nosso município, objetivando verificar a regularidade dos recolhimentos de ISS com base na movimentação financeira.

Contribuintes autônomos: fiscalização para inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município como ISS autônomo, os profissionais sediados em Ibiraiaras, obtendo sua inscrição municipal e emissão de Notas Fiscais Eletrônicas.

Contribuintes dos demais setores: respeitando critérios técnicos de seleção Sem prejuízo as fiscalizações setoriais, as ações fiscais serão estendidas a todos os contribuintes, prestadores de serviços ou responsáveis tributários, com fiscalizações individuais respeitando os critérios técnicos de seleção.

Ao fim de cada Semestre: CVI - Comunicação de Verificação de Indícios entrega através da Receita Estadual; IPVA - Conscientização emplacar na cidade.

Mensalmente: Protestar as CDA's (priorizar as próximas a atingir a prescrição); Apurar omissos em declarações; Licenciamentos - REDESIM/JUCISRS.

Bimestralmente: Cruzar malha fiscal empresas Categoria Geral; Cruzar malha fiscal empresas Simples Nacional; Cruzar malha Produtor Rural; Verificar CFOP's com irregularidades: VAF Negativo; Verificar CFOP's com irregularidades: ST - Substituição Tributária; Verificar CFOP's com irregularidades: Combustíveis; Verificar CFOP's com irregularidades: Energia Elétrica; Verificar irregularidades: IPI; Verificar irregularidades: TEF X Simples ("maquininhas" débito e crédito X faturamento); Verificar irregularidades: ausência de estoques; Fiscalização regularidade de ambulantes; Fiscalizações de Calçadas e Meio Fio.

1º Bimestre: Fiscalizações IPTU; IPVA - Divulgações de pagamentos; Vistos de Bloco de Produtores Rurais. 2º Bimestre: Fiscalizações Alvarás; Estudo e avaliação VTN - Valor de Terra Nua. Anualmente: Realizar Treinamento Fiscais ITR; Realizar Treinamento Fiscais Volante.